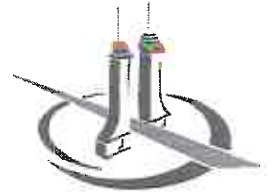




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **476**/2018/DLEG

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2018.

A Senhora
Luana Lobato Raddatz
Câmara Municipal
Rua Bento Martins, 2619
97501-520 Uruguaiana/RS

Assunto: **Tribuna Livre.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº **32/2018** da Mesa Diretora, protocolizado nesta Casa sob nº **909/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, convidá-la para utilizar o espaço de Tribuna Livre na reunião ordinária desta Casa, dia 13 de dezembro de 2018, quinta-feira, às 10h, para o lançamento da “Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Uruguaiana”.
2. Justifica-se o presente requerimento pois, a primeira edição foi elaborada pela Ouvidoria da Câmara Municipal, em parceria com servidores, em atendimento a Lei Federal nº 13.460 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração.
3. A “Carta” informa ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao trabalho e as decisões do Poder Legislativo, a sua prática implica um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais de comprometimento, informação, transparência e aprendizagem.
4. Dessa forma, o espaço da tribuna livre é ideal para dar visibilidade a este mecanismo que otimiza o nosso serviço a todo cidadão e estará disponível gratuitamente em versão digital no site da Câmara Municipal.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente